

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este Memorial Descritivo refere-se ao projeto de implantação de quadra de grama sintética na atual quadra de areia da Praça do bairro Floresta, sito a rua Willy Krammes, lado ímpar esquina com a rua Francisco Manoel dos Santos, lado par, bairro Floresta - Ibirubá/RS.

1.0 SERVIÇOS INICIAIS:

1.1. PLACA DE OBRA

A empresa vencedora do processo licitatório deverá providenciar a instalação de uma placa conforme padrão exigido pelo município.:

1.2. REMOÇÃO DA AREIA

A areia existente na quadra deverá ser removida completamente deixando exposto o solo natural. A areia será removida mecanicamente e transportada para um aterro de recebimento de entulho.

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

A cancha esportiva deverá ser aterrada para que o nível da grama fique na mesma altura do topo da mureta. O aterro deverá ser realizado em camadas compactadas de 20 cm de espessura máxima, compactadas mecanicamente com rolo de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas. Nas laterais da cancha onde o rolo não puder alcançar deverá ser feito a compactação com placa vibratória. Neste aterro não serão admitidos solos que contenham matéria orgânica.

3.0 DRENAGEM

A drenagem da cancha esportiva deverá ser executada conforme projeto, com dois drenos executados no sentido longitudinal, nas laterais da quadra. A escavação do dreno será mecânica nas dimensões de 40x50cm. O dreno será executado com manta geotêxtil 200g/m² preenchido com pedra brita.

A drenagem externa da cancha será composta por caixas de drenagem (60 cm x 60 cm x 60 cm) e tubos de PVC com diâmetro de 100 mm. Os tubos serão assentados nas valas sobre um lastro de brita e conduzirão a água da quadra até a sarjeta.

Na calçada, o bloco de concreto existente será removida com cuidado para que as escavações da caixa de inspeção e tubos de drenagem sejam executados, pois esse bloco deverá ser reinstalada no mesmo local quando os serviços estiverem concluídos. Será executada uma caixa de drenagem no final do dreno, na lateral sul da quadra, e desta partirão sob a calçada dois tubos de PVC de 100 mm que desaguarão na sarjeta escoando superficialmente pela rua.

4.0 BASE DA QUADRA GRAMA SINTÉTICA

Executada a drenagem, sobre o solo bem compactado serão executadas as camadas da base de recebimento do tapete de grama sintética. Primeiramente para nivelamento será executada uma camada com espessura de 10 cm de brita graduada nº1 e nº2. Essa camada deverá possuir caimento de 0,5 % a 1% do centro para as laterais do campo em direção aos drenos.

Após a camada de brita será executada uma camada de pó de brita com espessura de 4 cm compactada mecanicamente. Nas laterais onde o rolo compactador não puder realizar o serviço deverá ser utilizada a placa vibratória. Sobre esta camada de pó será instalada a grama sintética.

5.0 GRAMA SINTÉTICA

Será empregada grama sintética, com fibra do tipo monofilamento, nas cores verde (campo) e branca (demarcação), 100% polietileno, com altura mínima de 50 mm, detex mínimo de 11.000, mínimo de 8.000 p/ m² e base tripla. A grama em rolo deverá ser instalada conforme recomendação do fabricante e deverá usar acessórios próprios para sua instalação como a cola de contato própria para grama sintética e a fita tape em polipropileno para juntar emendas e também para facilitar a aderência entre a cola de contato e a grama sintética.

Após a instalação do tapete gramado deverá ser espalhada areia fina, lavada e seca sobre o mesmo. Deverá ser espalhada uniformemente na grama e depois escovada. Sobre a camada de areia deverá ser colocada a borracha granulada. A borracha granulada, com 2 mm ou 3 mm, será espalhada uniformemente, para melhorar o sistema de amortecimento, e com isso diminuir as possíveis lesões e aumentar a aderência do gramado.

6.0 SERVIÇOS FINAIS:

Ao final da obra, deverá ser efetuada uma limpeza geral, removendo entulhos e todos os materiais remanescentes da obra e deverão ser instaladas as goleiras de futebol.

Ibirubá, 09 de junho de 2020.

Abel Grave
Prefeito

Roberta Suelen Ahlert Durigon
Arquiteta e Urbanista CAU A 46849-5